

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncio e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescido de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 400\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00

AVULSO: Por cada página 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e por semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Reconhecendo como pessoa jurídica a Associação Racionalista Cristã de Cabo Verde.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas:

Centro de Manutenção de Máquinas e Equipamentos — Variante:

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA — No dia 27 de Agosto do corrente ano, foi publicado um Suplemento ao Boletim Oficial n.º 34/90, com o seguinte sumário:

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 69/90

Cria o Centro de Promoção do Investimento e das Exportações, abreviadamente designado por PROMEX, e aprova os seus estatutos.

Ministério da Administração Local e Urbanismo:

Direcção-Geral da Administração Local.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho

1. Promotores da Associação Racionalista Cristã de Cabo Verde, tendo como missão divulgar os princípios e ensinamentos do Racionalismo Cristão, contribuir para a elevação moral e espiritual dos Homens e estreitar os

laços de amizade entre todos os caboverdianos residentes no país ou emigrados, requereram ao Ministro da Justiça, o seu reconhecimento, como pessoa jurídica, juntando a escritura pública de constituição e respectivos estatutos.

2. A Associação, com sede em Mindelo, tem já delegações na cidade da Praia, vila das Pombas, vila do Porto Novo, vila da Ribeira Brava, povoação do Tarrafal, vila de Espargos, vila de Sal-Rei, povoação de Estância de Baixo, povoação de João Galego e na povoação do Rabil.

Valorados os documentos apresentados, conclui-se que tanto o acto de constituição como os Estatutos de Associação obedecem os requisitos legais.

O, então, Ministério das Forças Armadas e da Segurança emitiu o seu parecer favorável ao reconhecimento.

Nada obsta ao deferimento da pretensão;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 2 da Lei n.º 28/III/87, de 31 de Dezembro, vai reconhecida, como pessoa jurídica, a Associação Racionalista Cristã de Cabo Verde.

Ministério da Justiça, 4 de Setembro de 1990. — O Ministro, *Corsino António Fortes*.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado
da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S.ª Ex.ª o Primeiro Ministro:

De 10 de Julho de 1990:

Alvaro Ludgero Pereira da Silva Andrade, técnico de 3.ª classe da Secretaria-Geral do Governo — requisitado, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 14/77, de 5 de

Março, para, em regime de comissão ordinária de serviço, exercer o mesmo cargo na Televisão Nacional de Cabo Verde.

O presente despacho tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 38.3.4. do orçamento privativo, da Televisão Nacional de Cabo Verde.

— (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 7 de Setembro de 1990).

Despacho conjunto de S. Ex.ª o Primeiro Ministro, e de S. Ex.ª o Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 28 de Agosto de 1990:

Frorroga por mais seis meses, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31/39, de 3 de Junho, o prazo por que o técnico principal do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, Lino Púlio Pinto Monteiro, fora designado por despacho de 8 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/90, para exercer por substituição as funções de director do Centro de Máquinas e Equipamentos.

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 27 de Março de 1990:

Anastácio Osório Correia Silva — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer interinamente o cargo de operário qualificado de 3.ª classe, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Agosto de 1990).

De 27 de Abril:

Domingos Lopes Garcia, oficial de diligências de 2.ª classe, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — colocado no Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Agosto de 1990).

De 4 de Julho:

Oswaldo Santos Évora Gomes — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de Setembro de 1990).

De 20 de Agosto:

José Miguel de Pina Cardoso, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, do quadro da Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no 2.º Juízo Cível do

Tribunal Regional da Praia, interrompida, a seu pedido a licença registada, concedida por despacho de 6 de Junho do corrente ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, de 28 de Julho de 1990, com efeitos a partir de 1 de Setembro próximo.

Norberta Reis da Veiga, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe provisória, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Tribunal Regional de Santa Catarina — concedidos, seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1990. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Setembro de 1990).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 14 de Julho de 1990:

Alírio Vicente Silva, conselheiro de Embaixada, exercendo em comissão de serviço as funções de cônsul-geral de Cabo Verde em Boston — exonerado, do referido cargo com efeitos a partir de 14 de Julho findo. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto de 1990).

De 31:

António Enes Rodrigues e Maria Celeste Andrade Lopes, escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe, dos Serviços Externos, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — promovidos, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro, a escriturários-dactilógrafos principais, com colocação na Embaixada de Cabo Verde em Portugal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1990).

Francisca dos Reis Santos Moreno, escriturária-dactilógrafa principal definitivo, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros — concedidos nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, três meses de licença registada, com efeitos a partir de 21 de Julho de 1990. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Agosto de 1990).

Despacho de S. Ex.ª o Ministro do Plano e da Cooperação:

De 17 de Julho de 1990:

Emiliano dos Santos Silva, licenciado em economia — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Planeamento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 1990).

Despacho de S. Ex.ª o Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 16 de Julho de 1990:

Ubaldo Lopes, licenciado em direito — nomeado, nos termos do artigo 5.º n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei n.º 31/89,

de 3 de Junho, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de director do Gabinete da Reforma Agrária.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º divisão 3.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro de 1990).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Educação:

De 3 de Outubro de 1989:

Nomeia, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, para exercerem, provisoriamente, o cargo de professor de posto escolar de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Ensino, os seguintes candidatos classificados em concurso, com efeitos a partir de 31 de Julho de 1990.

Lucas Soares Furtado;
 Filomena Soares Andrade;
 João Pedro de Pina Delgado Cardoso;
 Lucinda Lopes Galvão Cardoso;
 António Augusto Socorro de Brito Timas;
 Etelvina Oliveira Ramos;
 Carlos Alberto Santos;
 Isabel Helena Barbosa Monteiro Macedo Maia;
 Albertina Gomes Monteiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1990).

De 9 de Maio de 1990:

Mafalda Encarnação de Carvalho Monteiro Barreto, professora do Ensino Básico Elementar, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença por mais seis meses, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 2 de Abril de 1990.

Emanuel Maria Dias Fernandes, professor de posto profissionalizado de 1.ª classe, definitivo, na situação de licença registada — concedida licença ilimitada nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1990.

Eduino Cunha Lopes Afonso, professor de posto profissionalizado de 1.ª classe, de nomeação definitiva na situação de licença registada — concedida licença ilimitada nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1990.

Joana Moreno Dias, professora de posto escolar profissionalizada de 1.ª classe definitiva, na situação de licença registada — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1990.

De 3 de Julho:

José Manués Dias de Pina, contínuo contratado do Liceu «Domingos Ramos» — rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 30 de Junho de 1990.

João Nelo Lopes, contínuo, contratado, da Direcção-Geral do Ensino, rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 30 de Junho de 1990.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro de 1990).

De 22 de Agosto:

José Gabriel Ramos e Paulo Borges Gonçalves Tavares — nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 152/79, e artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, para exercerem, provisoriamente o cargo de professor do Ensino Primário, de 3.ª classe da Direcção-Geral do Ensino, como efeitos a partir do do mês de Julho do corrente ano.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1990).

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 12 de Julho de 1990:

Noel Martins da Costa, chefe de secção da Direcção-Geral de Administração Local — transferido, por conveniência de serviço, para o Município da Praia. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1990).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 2 de Janeiro de 1990:

Romana Lima Évora Victória — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 1990. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1990).

De 24 de Abril:

Raquel de Lourdes dos Santos Conceição Lima — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, com colocação na delegacia de Saúde de Boa Vista — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1990).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 4 de Junho:

Joaquina Calista Freitas Delgado, esposa de Miguel João Delegado, agente de 2.ª classe da Polícia Económica e Fiscal — homologado o parecer da Junta de Saúde do Barlavento, emitido em sessão de 10 de Maio de 1990, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um centro especializado em oncologia para controle e continuação de tratamento».

Fina Jorge da Moura Ferreira — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 1990).

De 12:

Dr. José Semedo da Rosa, delegado de Saúde do Fogo — dada por finda a referida designação.

Designado para o cargo de delegado de Saúde do Fogo o médico:

Dr. José Carlos Pais Moniz.

Designa para o cargo de delegado de Saúde de S. Vicente o médico:

Dr. José Manuel Monteiro de Aguiar.

Dr. Carlos Alberto Gomes, delegado de Saúde de S. Vicente — dada por finda a referida designação. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1990).

Nuno Venâncio Madeira, técnico profissional de 1.º nível, 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital «Dr. Agostinho Neto» — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1990).

De 24:

Maria Jesus Andrade — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente, da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro de 1990).

De 30:

Milícia Tavares Andrade, servente, da Direcção-Geral de Saúde — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir do dia 1 de Julho de 1990. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 14 de Agosto de 1990).

De 13 de Agosto:

João Mendes Almeida, assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de agente sanitário, da Direcção-Geral de Saúde. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Setembro de 1990).

Maria de Fátima Sanches Gonçalves — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente, da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente,

(Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Setembro de 1990).

De 14:

Cecília Gomes Fernandes Évora, técnica auxiliar de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Saúde — concedidos 15 dias de licença registada, com efeitos a partir de 16 de Julho de 1990. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1990).

Dulce Maria de Oliveira Lima, enfermeira da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Julho de 1990, que é do seguinte teor:

«Que a paciente deve ser evacuada com urgência para um centro especializado em urologia».

De 16:

João Monteiro Rocha, técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Hospital «Dr. Baptista de Sousa» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Agosto de 1990, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser presente à consulta de psiquiatria e regressar a esta Junta com o relatório circunstanciado do especialista».

De 21:

Eunice Benchimol Almeida, técnico profissional de 1.º nível, principal da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Maio de 1990, que é do seguinte teor:

«A examinada encontra-se definitivamente incapacitada para o exercício das suas actividades laborais».

De 27:

Margarete Monteiro Fernandes, técnico superior do Ministério da Educação. — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 16 de Agosto de 1990, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior dados os riscos de uma intervenção cirúrgica local».

De 30:

Irlanda dos Santos Rosa — contínua contratada do Liceu «Ludgero Lima» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Agosto de 1990, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um centro especializado em gastroenterologia para follow-up».

Benvinda Rosa Carvalho, técnica profissional de 1.º nível 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 1990.

Constantino Ferreira Lopes, servente da Direcção-Geral de Saúde — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 17 de Julho de 1990.

De 1 de Setembro:

José António Tavares de Oliveira, filho da escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da Direcção-Geral da Fazenda Pública, Idalina de Oliveira — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Agosto de 1990, que é do seguinte teor:

«Que o examinado seja evacuada para S. Vicente a fim de apresentar-se à consulta de oftalmologia».

OBS: Deve regressar munido de um relatório circunstanciado da situação clínica.

Deve ser acompanhado por um familiar.

De 4:

Tereza Cristina Santa Maria Peredes, técnico superior, contratada, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Agosto de 1990, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja desligada dos serviços nocturnos por um período de 90 dias (três meses)».

Inácio de Pina, técnico auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Agosto de 1990, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço se encontra justificadas devendo permanecer de convalescença até 2 de Outubro de 1990».

José Maria Ferreira Barbosa, técnico superior de 3.ª classe, provisório, do INIA — autorizado a beneficiar em Portugal, das disposições contidas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro.

Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Indústria e Energia:

De 30 de Março de 1990:

Adriano Fernando Batalha Moniz, técnico profissional de 2.º nível, 2.ª classe, provisório, do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 38.3 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 28 de Agosto de 1990).

Despachos de S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas:

De 17 de Julho de 1990:

Odete Évora Lima, habilitada com o curso de Formação de Gestão e Técnica Hoteleira — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Administração do Ministério das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 30 de Outubro de 1990).

De 17 de Agosto:

Tomás Cecília Marçal, director administrativo da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas — designado, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 31/89, de 3 de Junho, para substituir o director-geral de Administração, durante a ausência deste, por um período de 47 dias, afim de frequentar um estágio no exterior.

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado das Finanças:

De 6 de Agosto de 1990:

Maria Alice Gomes Pereira, 3.º oficial, interina, da Direcção-Geral da Fazenda Pública — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 11 de Junho último. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto de 1990).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.43 do orçamento vigente.

Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 24 de Maio de 1990:

António Monteiro de Brito — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando colocado na Direcção Regional do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provido pelo Tribunal de Contas em 13 de Setembro de 1990).

De 7 de Junho:

Elsa Barbosa Simões Marcelino Spencer, técnico superior de 3.ª classe, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, a prestar serviço no concelho de S. Vicente, designada para desempenhar as funções de chefe da repartição do mesmo concelho, que foi criado pela Portaria n.º 18/90, de 26 de Maio, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 31/89.

Despachos de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 31 de Agosto de 1990:

Pedro Rodrigues Lopes, técnico superior de 3.^a classe, definitivo, do quadro privativo do Partido Africano da Independência de Cabo Verde, exercendo em comissão de serviço, o cargo de director de Serviços Parlamentares da Assembleia Nacional Popular — transferido, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, para o quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na mesma categoria e situação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1990).

Maria Serafina Rocha Alves, 2.º oficial, provisória, do quadro privativo do Partido Africano da Independência de Cabo Verde — transferida, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/77, de 5 de Março, para o quadro do pessoal da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, na mesma categoria e situação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 11 de Setembro de 1990).

Despacho da Secretária-Geral do Governo:

De 27 de Julho de 1990:

Artur Jorge de Fátima Teixeira, 1.º oficial da Secretaria-Geral do Governo, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Julho do corrente ano. —

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Agosto de 1990).

Despachos do Director-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Agosto de 1990:

Roberto Bonifácio de Oliveira Fonseca, director de 2.^a classe, da Direcção-Geral da Fazenda Pública, desligado de serviço para efeitos de aposentação — concedida a aposentação definitiva, no lugar, nos termos do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, devendo ser abonado da pensão anual de 458 280\$ (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta escudos) correspondente a 45 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Agosto de 1990).

De 22:

António Ferreira Moreno, agente de 2.^a classe, da Polícia Económica e Fiscal — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência,

aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 221 322\$ (duzentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e dois escudos), sujeita à rectificação calculada em conformidade com o artigo 36.º e 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais.

Benjamim Pereira Monteiro, guarda florestal, da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural, desligado de serviço para efeitos de aposentação — concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito à pensão anual de 106 800\$ (cento e seis mil oitocentos escudos), fixada nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, em conformidade com artigo 3.º n.º 5 do mesmo diploma, correspondente a 35 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais. (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Agosto de 1990).

Veríssimo Vaz Mendes, condutor-auto de pesados de 1.^a classe, da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 157 200\$ (cento e cinquenta e sete mil duzentos escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais.

Augusto Spencer Boaventura, agente de 1.^a classe, da Polícia Económica Fiscal, desligado de serviço para efeitos de aposentação por ter sido julgado incapaz — concedida a aposentação definitiva no lugar; devendo ser abonado da pensão anual de 221 551\$50 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos), calculada nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 52/75, e correspondente a 40 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais.

Armindo Mendes de Oliveira, despachante oficial da Direcção-Geral da Fazenda Pública — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 364 072\$40 (trezentos e sessenta e quatro mil e setenta e dois escudos e quarenta centavos), sujeita à rectificação calculada em conformidade com o artigo 36.º do mesmo diploma, correspondente a 35 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º divisão 3.ª código 17-A do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Agosto de 1990).

Maria do Livramento Moeda Medina, técnica superior de 3.^a classe, provisória, da Direcção dos Serviços Florestais — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio na área de silvopastoralismo, por um período de treze (13) meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Conceição de Aparecida Santos, directora-geral da Administração do Ministério das Obras Públicas — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio de Recursos Humanos, por um período de 45 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em 28 de Agosto de 1990).

De 27:

João Joana da Cruz, guarda de 1.ª classe, da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 3.º n.º 1 da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 106 800\$ (cento e seis mil e oitocentos escudos), sujeita à rectificação, calculada, em conformidade com o n.º 5 do artigo 3.º do mesmo diploma, correspondente a 35 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de Setembro de 1990).

Maria Teresa Lopes Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Políticos, Económicos e Culturais do Ministério dos Negócios Estrangeiros — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 1 de Setembro de 1971 a 9 de Junho de 1973	1	9	9

Na Guiné-Bissau:

De 1 de Janeiro de 1975 a 4 de Julho de 1975	—	6	4
---	---	---	---

De 5 de Julho de 1977 a 21 de Janeiro de 1981	5	6	17
--	---	---	----

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 432.º do Estatuto do Funcionalismo	—	5	14
--	---	---	----

Ao Estado de Cabo Verde:

De 15 de Maio de 1981 a 30 de Junho de 1990	9	1	15
--	---	---	----

Total	17	4	29
---------------------	-----------	----------	-----------

Teófilo Silves Ferreira, 1.º Sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Serviço Militar	1	9	11
De 21 de Setembro de 1959 a 4 de Julho de 1975	15	9	14

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	3	6	5
--	---	---	---

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 30 de Junho de 1990	14	11	28
--	----	----	----

Total	36	—	26
---------------------	-----------	----------	-----------

Oswaldo Euclides Silva Pereira, técnico superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva da Direcção-Geral do Comércio em comissão de serviço no Banco de Cabo Verde — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

Centagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 8/87, de 21 de Fevereiro	13	10	19
--	----	----	----

De 27 de Novembro de 1972 a 31 de Outubro de 1973	—	11	5
--	---	----	---

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo... ..	—	2	7
---	---	---	---

Total	15	—	1
---------------------	-----------	----------	----------

De 29:

Veríssimo Monteiro Barbosa Zeferino, 3.º oficial do quadro da Direcção de Administração-Geral do Ministério das Finanças — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

A M D

Serviço militar... ..	1	6	—
De 1 de Março de 1958 a 22 de Abril de 1969	11	1	22

De 5 de Maio de 1969 a 30 de Abril de 1970	—	11	26
---	---	----	----

De 16 de Junho de 1970 a 4 de Julho de 1975	5	—	19
--	---	---	----

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo... ..	3	8	25
---	---	---	----

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Julho de 1990	15	1	27
--	----	---	----

Total	37	5	29
---------------------	-----------	----------	-----------

De 30:

José de Castro Araújo, fiscal de impostos de 1.ª classe, da Direcção-Geral da Fazenda Pública, desligado de serviço para efeitos de aposentação — concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do n.º 1, artigo 3.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, devendo ser abonado da pensão anual de 386 005\$ (trezentos e oitenta e seis mil e cinco escudos), calculada de acordo com o artigo 36.º do mesmo diploma, correspondente a 38 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Setembro de 1990).

Virgolino Gomes Ramos, condutor-auto de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Serviço militar... ..	1	9	9
De 4 de Julho de 1949 a 31 de Dezembro de 1950	1	5	23
De 2 de Janeiro de 1952 a 30 de Setembro de 1953	1	8	29
De 11 de Setembro de 1961 a 4 de Julho de 1975... ..	13	9	23
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	3	1	14

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 30 de Abril de 1990	14	9	26
Total	36	9	9

De 31:

Rosendo Adrião Cardoso, guarda prisional de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, ora prestando serviço na Cadeia Civil da Sub-Região do Tarrafal — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Serviço Militar	1	8	23
De 14 de Outubro de 1963 a 30 de Novembro de 1965	2	1	17
De 21 de Abril de 1967 a 4 de Julho de 1975	8	2	14
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo... ..	2	0	24

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 21 de Dezembro de 1989	14	5	17
Total	28	7	5

De 10 de Setembro:

Herculano Manuel da Graça, ex-marinheiro da Direcção-Geral da Marinha e Portos — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 16 de Novembro de 1972 a 4 de Julho de 1975	2	7	19

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ... — 9 9

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 24 de Junho de 1987 11 11 20

Soma 15 1 18

Dedução a que se refere o n.º 5 do artigo 355.º do Estatuto do Funcionalismo 3 — —

Total 12 1 18

Maria Vieira Ferreira Lucas, 1.º oficial, interina, da Direcção-Geral da Educação, colocada na Escola Industrial e Comercial do Mindelo — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 10 de Maio de 1957 a 13 de Maio de 1972	15	—	4

De 18 de Maio de 1974 a 4 de Julho de 1975 1 1 17

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ... 3 2 22

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 30 de Abril de 1990 14 9 26

Total 34 2 9

Adriano Almeida Noro, operário qualificado principal, definitivo, do Instituto Nacional de Investigação Agrária — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa: A M D

No Município da Ribeira Grande:

De 2 de Dezembro de 1957 a 4 de Julho de 1975 17 7 4

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo... 3 6 6

Ao Estado de Cabo Verde:

No Município da Ribeira Grande:

De 5 de Julho de 1975 a 25 de Maio de 1986 10 10 21

Como funcionário público:

De 26 de Maio de 1986 a 27 de Maio de 1990 4 — 6

Total... .. 36 — 3

Anastácio Filinto Correia e Silva, director-geral da Aero-náutica Civil — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

Contagem feita e publicada no *Boletim Oficial* n.º 6/67, de 11 de Fevereiro ... 20 1 25

De 1 de Janeiro de 1967 a 4 de Julho de 1975 8 6 4

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo...	1	8	12
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1981	6	5	27
De 1 de Janeiro de 1986 a 31 de Dezembro de 1989	4	—	1
Total	40	10	9

Silvino Manuel da Luz, 1.º comandante das Forças Armadas Revolucionárias do Povo e Ministro dos Negócios Estrangeiros — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Como Combatente da Liberdade da Pátria:			
De 17 de Fevereiro de 1963 a 4 de Julho de 1975	24	9	6
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Julho de 1990	15	—	27
Total	39	10	3

Manuel Moreno, segundo sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 29/79 de 21 de Julho ...			
De 1 de Maio de 1979 a 30 de Junho de 1990	23	5	15
De 1 de Maio de 1979 a 30 de Junho de 1990	11	2	—
Total	34	7	15

Ivo Lopes de Pina, segundo sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 27/97 de 4 de Julho...			
De 1 de Janeiro de 1982 a 31 de Julho de 1990	32	3	6
De 1 de Janeiro de 1982 a 31 de Julho de 1990	8	7	1
Total	40	10	7

Elias Mendes, operário qualificado principal do quadro da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:	A	M	D
De 15 de Janeiro de 1949 a 31 de Dezembro de 1952	3	11	17
De 7 de Janeiro de 1953 a 4 de Julho de 1975	22	5	28
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	5	3	15
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Julho de 1990	15	—	27
Total	46	9	27

Aguinaldo Martins de Sena Moreira, porteiro do quadro da Direcção-Geral de Saúde, prestando serviço no Hospital «Dr. Agostinho Neto» — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:	A	M	D
De 2 de Janeiro de 1955 a 31 de Dezembro de 1964	10	—	—
De 10 de Março de 1965 a 4 de Julho de 1975	10	3	25
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo...	4	—	23
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Julho de 1990	15	—	27
Total	39	5	15

De 11:

Paulino Semedo Moreira, condutor-auto de pesados, de nomeação definitiva, do Centro de Máquinas e Equipamentos de Variante, desligado de serviço para efeitos de aposentação — concedida a aposentação definitiva no lugar, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, devendo ser abonado da pensão anual de 157 200\$ (cento e cinquenta e sete mil e duzentos escudos), correspondente a 35 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1990).

Despacho da Comissão Administrativa do Município da Praia:

De 5 de Junho de 1990:

Fernando Jorge Semedo Andrade — nomeado, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Secretariado Administrativo da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Agosto de 1990).

Deliberações do Conselho Deliberativo de S. Vicente:

De 19 de Janeiro de 1983:

Rogério Cosmo Morais — nomeado nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de aprendiz de 3.ª classe, do quadro de pessoal do Secretariado Administrativo de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 17.º n.º 1 do orçamento Municipal. — Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de Abril de 1990).

De 26 de Janeiro de 1989:

Humberto Rodrigues Pereira — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de porteiro do Secretariado Administrativo de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Junho de 1990).

De 15 de Maio:

Amarino José Lopes — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de vigilante de 3.ª classe, do Secretariado Administrativo de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º artigo 32.º n.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1990).

De 15 de Março:

Rafael Augusto Fernandes Silva — nomeado, nos termos do artigo 14.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe, do Secretariado Administrativo de São Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 32.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Maio de 1990).

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provas práticas para provimento de vagas na categoria de 3.º oficial a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/89, homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça, de 30 de Junho de 1990.

Aprovados:

	Valores
Cecílio Semedo Lopes...	13,5
Luís Estevão B. Semedo ...	12,5

Lista de classificação provisória dos candidatos ao concurso para as vagas de escriturários-dactilógrafos principal e de 1.ª classe, dos quadros do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 21 de Agosto de 1990:

Escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe:

António Manuel Pereira C. da Rosa;
Aurora Andrade da Graça;
Manuela do Rosário Lopes de Brito (a);
Sílvia Jorge da Moura Ferreira.

(a) Excluída por não ter o tempo previsto na lei.

Escriturários-dactilógrafos principal:

Maria Filomena Araújo R. S. Martins;
Maria Teresa Tavares C. Rodrigues.

rário qualificado de 1.ª classe, (electricista) do quadro do pessoal do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, de 31 de Março de 1990, homologada por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, de 17 de Agosto de 1990:

Orlando Carvalho Mendes — 17 valores.

Lista de classificação do candidato admitido ao concurso de provas práticas para preenchimento de uma vaga de operário qualificado de 1.ª classe, (torneiro) do quadro do pessoal do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, de 31 de Março de 1990, homologada por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural de 17 de Agosto de 1990:

Fortunato Fernandes Mendes — 18,5 valores.

Lista de classificação provisória dos candidatos admitidos ao concurso para as vagas de 1.º oficial dos quadros do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, conforme anúncio de abertura inserto no *Boletim Oficial* n.º 18/90, de 5 de Maio, homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 21 de Agosto de 1990:

Alicia Montefalco Freitas Almeida;
Filinto Fonseca Resende Costa;
Claudino José Sanches Cardoso;
Maria da Luz Soares;
Idalina Gomes Andrade;
Manuel Socorro Pires;
Pedro Alexandre Évora Tavares;
Margarida Pereira Silva;
Maria Piedade Bandeira Gomes.

Lista definitiva por ordem alfabética, dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos para promoção e ingresso nas categorias de compositor de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, impressor de 3.ª e encadernador de 1.ª classe, ajudante de imprensa e revisor tipográfico da Imprensa Nacional, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, de 17 de Março, e lista provisória no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 28, de 20 de Julho findo, homologada por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, de 16 de Agosto de 1990:

Admitidos:

Para o lugar de compositor de 1.ª classe:

Carlos Pereira — opositor obrigatório.

Para o lugar de compositor de 2.ª classe:

Joaquim Frederico Andrade;
Mário José Leal Fernandes;
Sabino Lopes Tavares.

Para o lugar de compositor de 3.ª classe:

Albertino Borges Tavares;
Francisco Lopes Tavares;
Francisco Semedo da Veiga;
Ricardo Lopes da Veiga — opositor obrigatório.

Lista de classificação do candidato admitido ao concurso de provas práticas para preenchimento de uma vaga de ope-

Para o lugar de impressor de 3.ª classe:

António Correia Varela;
David Júlio Lopes;
José António Mendes Teixeira;
Mário José Gomes da Costa — opositor obrigatório.

Para encadernador de 1.ª classe:

Paulo Mendes de Oliveira — opositor obrigatório.

Para ajudante de imprensa:

Euclides Monteiro Castro Vaz;
Euclides Matias da Veiga Moreno;
Fernando Jorge Semedo Tavares;
Higino Tavares Delgado.

Para o lugar de revisor tipográfico:

João José Brito Mesquita.

Excluído:

Manuel Euclides Varela dos Santos, por não reunir as condições exigidas no anúncio de concurso.

As provas terão lugar no dia, hora e local a indicar oportunamente.

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de promoção para vagas de condutores auto de ligeiros de 1.ª classe, dos quadros do Ministério, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 21/90, de 31 de Maio, homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

1.ª classe:

João Vales de Oliveira;
José Vaz Almeida Semedo;
Manuel Henrique M. Sequeira;
Miguel Humberto Silva.

2.ª classe:

Adriano Domingos Almeida;
Albertino da Silva Zego;
Amândio Lopes Sequeira;
António Fortes Pires;
Augusto Domingos C. Monteiro;
Daniel Teixeira;
Firmino Mendes Varela;
Francisco Lopes B. Almeida;
Humberto Correia Fernandes;
Manuel Sátiro Martins.

Lista de classificação provisória, por ordem alfabética, para promoção a técnicos superiores principal da Direcção-Geral de Saúde, conforme anúncio de concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/90, de 9 de Junho, homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 23 de Agosto de 1990:

Afrâneo António José Rosário;
Carlos Augusto Vieira Ramos;
Fernanda de Fátima C. Rocha;
Fernanda Ferreira Camões;
Leonildo José Alfama B. Lima;
José Pedro Alves de Moraes;
Luís de Sousa Nobre Leite;
Maria Alice Valadores Dupret;
Maria Jesus de Carvalho;
Naldina Souto Amado.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, de 16 de Agosto de 1990, foi substituído o vogal Fedro Delgado, chefe de secção da composição tipográfica da Imprensa Nacional que fazia parte do concurso para preenchimento de uma vaga de revisor tipográfico, publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/90, de 16 de Junho, por Manuel Cabral Silva, compositor-linotipista da mesma Imprensa Nacional.

RECTIFICAÇÕES

Por lapso do referido serviço, foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 26, de 30 de Junho de 1990, a nomeação provisória de Lucialina Emilia Vieira de Andrade Lopes, no cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, pelo que se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Lucinda Emilia Vieira Andrade Lopes:

Deve lêr-se:

Lucialina Emilia Vieira Andrade Lopes:

Por lapso do referido serviço, foi publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 31, de 4 de Agosto de 1990, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça, respeitante a comissão de serviço de Paulino Rodrigues, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...para exercer em comissão de serviço o cargo de Adjunto do Procurador da República.

Deve lêr-se:

...para exercer em comissão de serviço o cargo de Adjunto do Procurador da República da Região da Praia.

Direcção de Serviços dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 20 de Setembro de 1990. — O Director de Serviços, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 1.ª classe.

o

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Centro de Máquinas e Equipamentos-Variante

Lista provisória dos concorrentes ao concurso de promoção na classe de operários qualificados (bate-chapas) cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, de 14 de Julho de 1990.

Candidato obrigatório para pessoal operário qualificado principal (bate-chapas):

Daniel Lopes Fortes.

Candidato obrigatório para pessoal operário qualificado 1.ª classe (bate-chapas):

João José Fortes.

Candidato obrigatório para pessoal operário qualificado 2.ª classe (bate-chapas):

Valentim Araújo Rodrigues.

Direcção Administrativa do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, na Variante, 17 de Agosto de 1990. — O Director Administrativo, José Santos Silva, director de 3.ª classe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria de Estado da Administração Pública****Direcção-Geral da Administração Pública****ANÚNCIO DE CONCURSO**

De harmonia com o despacho de 20 de Agosto de 1990, de S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Emigração, se torna público que, pelo prazo de 45 dias a contar da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, se acha aberto concurso de provas práticas, para provimento de uma vaga de telefonista, dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com os vencimentos correspondentes à letra (S), da tabela da Função Pública.

Os requerimentos deverão ser endereçados à entidade acima referida e instruídos com os seguintes documentos:

- Certidão de idade em que prova a cidadania cabo-verdeana e ter mais de 18 anos e menos de 35;
- Certificado de habilitações literárias em que comprove possuir pelo menos o 2.º ano do Ensino Básico Complementar.

As provas realizar-se-ão neste Ministério, em dia e hora a designar e versarão os seguintes temas:

- Noções de geografia do continente africano;
- Deveres e direitos dos funcionários;
- Cópia, ditado e elaboração de um mapa;
- Manuseamento do PBX.

Direcção de Serviços dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 31 de Agosto de 1990. — O Director de Serviços, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*, director de 1.ª classe.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde****Alfândega da Praia****Cartório do Contencioso Aduaneiro****EDITAL**

Ramiro Barbosa Vicente, director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 29 do corrente mês, pelas 9 horas, no recinto da antiga Alfândega, se procederá à venda em hasta pública da mercadoria abaixo discriminada e constantes do Processo Administrativo n.º 47/87, (1.ª praça).

Lote único: Constituído por um autocarro velho, marca «FIAT», matrícula 27-00-GB, perfurado pela ferrugem e com todos os vidros partidos, na base de licitação de 65 454\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, aos 13 de Setembro de 1990. — O Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(189)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**CHEFIA DO GOVERNO****Administração da Imprensa Nacional
RECTIFICAÇÃO**

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 37, de 15 de Setembro do corrente mês, o extracto de escritura sobre a constituição da sociedade C. I. A. P. Limitada, se publica novamente na parte que interessa:

No artigo 4.º

Onde se lê:

b) Joaquim Pedro Silva, (1 milhão de escudos).

Deve ler-se:

b) Joaquim Pedro Silva, (dois milhões de escudos).

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 21 de Setembro de 1990. — O Administrador, *Araldo Barreto Monteiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia**

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 54/A, de folhas sessenta e quatro, verso a sessenta e cinco, verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de treze de Agosto do ano em curso, na qual, Deolinda Teixeira Barbosa, solteira, maior, proprietária, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, residente nesta cidade da Praia, se declara com exclusão de outrem dona e legítima possuidora do seguinte prédio: «Um prédio urbano, rés-do-chão, moradia, situado na Rua Maldonado Eça, coberto de telha de barro, rebocado e caiado dentro e fora, com dois compartimentos térreos e quintal térreo, que confronta do Norte com Bento Levy, herdeiros, Sul com Levy e Irmãos, Leste com a Rua Pereira Marinho e Oeste com a Rua Maldonado Eça, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número quarenta e seis, com o rendimento colectável de mil novecentos e dez escudos a que corresponde o valor matricial de trinta e oito mil e duzentos escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato nem por sucessão, mas sim veio à sua posse por direito de usucapião há mais de vinte anos.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2	115\$00
Cofre Geral	12\$00
Reembolso	5\$00
Selos	45\$00

Soma 177\$00

São (cento e setenta e sete escudos) — Conferido, Registado sob o n.º 6678/90.

(190)